



## A LEI DE MIGRAÇÕES E ENTRADA DE IMIGRANTES ATRAVÉS DA OPERAÇÃO ACOLHIDA NO BRASIL

*Camille Laura Sales de Oliveira, Suyanne Naara Azi, Rafael Padilha dos Santos.*

Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas  
Ciência Política - Política Internacional

A presente pesquisa apresenta, de maneira introdutória, a situação do migrante venezuelano e as condições enfrentadas por ele no momento de chegada em seu país de refúgio, com enfoque no Brasil, bem como os desafios gerados pelo aumento do fluxo migratório, os quais demonstram o atraso na atualização de políticas públicas para auxiliar e facilitar tanto a entrada, quanto a interiorização e a acolhida do migrante. Sendo assim, é possível que a criação de políticas públicas focadas no migrante, facilite sua integralização e rapidez no acesso a serviços básicos de direito do ser humano? A pesquisa investiga a trajetória do migrante venezuelano até sua chegada ao Brasil como destino e a sua obtenção do título de refugiado. Utilizou-se como metodologia a lógica indutiva com a técnica de pesquisa bibliográfica. Inicialmente, o aumento do fluxo migratório dos venezuelanos, iniciou-se quando o chefe de Estado Nicolás Maduro assumiu o governo da Venezuela no ano de 2012, após a morte do ex-presidente Hugo Chaves. O governo de Maduro foi instaurado em meio a uma crise financeira gerada pela crise do petróleo, agravando a hiperinflação e desvalorização da moeda. Devido à crise humanitária enfrentada no país, houve o início de um êxodo para os países como Colômbia e Brasil, na busca de emprego, com a finalidade de sustentar suas famílias. Mas, com o aumento da violência, esses refugiados passaram a pedir refúgio, devido à grande calamidade enfrentada na Venezuela. A história do direito do refugiado teve um avanço se tratando de preceitos como os Direitos Humanos e Fundamentais com a evolução histórica. Atualmente, Direitos do Refugiado são instituídos por órgãos subsidiários criados pela Organização das Nações Unidas, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para o Refugiado, tendo a missão de dar apoio, proteção e é o órgão responsável pela definição do refugiado e os requisitos para seu reconhecimento. A Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto do Refugiado criou o Estatuto do Refugiado no ano de 1951, o qual abriu horizontes, mas foi somente com a criação do Protocolo em 1967 que houve a definição do refugiado abrangendo ainda mais pessoas. Ambos são instrumentos jurídicos internacionais que estabelecem os direitos do refugiado, havendo o cuidado e a preservação dos direitos humanitários. Mesmo o refugiado tendo seu direito resguardado por tratados e acordos internacionais, ainda havia dificuldades para sua integralização e conforme previsto na Lei n.º 9.474 de 1997, foi criado o Comitê Nacional para Refugiados, órgão que regulariza a estadia do refugiado no Brasil com competência de tratar da situação de pessoas refugiadas. A responsabilidade do Brasil com o refugiado cresceu após a assinatura da Convenção do Estatuto do Refugiado na década de 1960, pois assumiu um compromisso internacional em relação aos Direitos Humanos, mais especificamente o Direito do Refugiado. Apesar da lei, a situação do refugiado ainda era generalizada, não se adequando a todos e não delimitando quais as políticas públicas eram necessárias para integralização do refugiado. Houve a criação da Lei 13.445 de 2017, que concedeu vistos para os migrantes adentrarem no Brasil. O refugiado ao chegar ao Brasil executa a solicitação do pedido de reconhecimento de refugiado e receberá um protocolo, com validade de um ano, que servirá como documentação para ele no país. Embora o migrante tenha acesso ao documento, não há uma facilitação do ingresso ao mercado de trabalho, as instituições de ensino e nem aos sistemas de saúde, deixando o mesmo em uma posição de vulnerabilidade e não o integralizando no país.

Palavras-chave: Situação do Migrante; Refúgio; Interiorização; Acolhida; Residência; Fluxo Migratório..  
Programa UNIEDU – Bolsa de Pesquisa Art. 170 e Art. 171 / Governo de Santa Catarina / UNIVALI